



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02499 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2023 - DECORRENTE DA DISPENSA Nº 037/2023.....	2
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024 - DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO SRP Nº 005/2024	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024 - DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO SRP Nº 033/2023	4
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – EDITAL Nº 023/2024	5
ANEXO I	7
PORTARIA Nº 089/2024	8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024.	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02499 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2023 - DECORRENTE DA DISPENSA Nº 037/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Serviço Social da Industria SESI

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, prorrogar a vigência do contrato n.209/2023 previsto na Cláusula Quarta do (Dispensa n.037/2023), até 31 de dezembro de 2024, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Santa Tereza do Oeste, 17 de julho de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02499 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2024 - DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO SRP Nº 005/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Zafra Distrib. Medicamentos e Prod. Hosp. Ltda

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, a inclusão do item n.201 na Ata de Registro de Preços n.046/2024 para a empresa ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, classificada em segundo lugar no referido item, assumindo nas condições elencadas no art. 6º, XLI da Lei n.14.133/2021, uma vez que a empresa primeira colocada solicitou desistência.

Item	Produto	Quantidade	Valor Unitário
201	Metilfenidato (cloridrato) 10 mg comprimidos	4.410	1,00

Santa Tereza do Oeste, 17 de julho de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02499 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2024 - DECORRENTE DO PREGAO ELETRONICO SRP Nº 033/2023

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste

CONTRATADA: Pedreira Rio Quati Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços n. 123/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 033/2023, até 31 de dezembro de 2024, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Santa Tereza do Oeste, 19 de julho de 2024



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02499 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 – EDITAL Nº 023/2024

O Prefeito Municipal de **Santa Tereza do Oeste**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 08/2023.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

Art. 4º - O candidato deverá apresentar exame admissional emitido por médico do trabalho no ato de sua apresentação.

AGENTE ADMINISTRATIVO								
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
236951	KELLY DAYANA BATISTA HURTIAH	23/07/1998	4,00	10,00	8,00	32,00	54,00	22º

PROFESSOR									
INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	NF	CLASSIF.
247458	KARINE SEMENTINO MAXIMIANO	09/10/1998	10,00	4,00	8,00	36,00	58,00	58,00	47º

Legenda:

LP – Nota obtida em Língua Portuguesa

MAT – Nota obtida em Matemática

CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais

CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos

PE – Nota da Prova Escrita

PT – Nota da Prova de Títulos

NF – Nota Final



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02499 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos.
- c) obtiver maior pontuação em Língua Portuguesa.
- d) obtiver maior pontuação em Matemática.
- e) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Gerais.
- f) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).
- g) sorteio público.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste - PR, 19 de julho de 2024.

ELIO MARCINIAK

Prefeito de Santa Tereza do Oeste – PR

FERNANDO SILVEIRA

Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Públicos da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste – Pr



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02499 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

- a) Cópia da Cédula de Identidade;
- b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
- h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- j) Declaração de bens (será preenchido diretamente no Departamento de Recursos Humanos);
- k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
- l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA);
- n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
- o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- p) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- q) Cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos;
- r) Carteira de habilitação (para cargos com essa exigência);



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02499 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 089/2024

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Julio Cezar Valdomeri, Contador, inscrito no CPF sob o nº 003.851.649-7, o equivalente a 3 (três) no importe de R\$ 1.439,10 (mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos) para participar de Curso de Gestão Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, na cidade de Maringa/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste 24/07/2024 e retornando em 26/07/2024.

Art. 2º - Conceder a Sra. Doriane de Fátima Bonora Valdomeri, Coordenadora de Programas Sociais, inscrita no CPF sob o nº 918.881.749-00, o equivalente a 3 (três) no importe de R\$ 1.439,10 (mil quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos) para participar de Curso de Gestão Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, na cidade de Maringa/Pr. Saindo de Santa Tereza do Oeste 24/07/2024 e retornando em 26/07/2024.

REGISTRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em, 19 de Julho de 2024.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02499 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE**, inscrita no CNPJ. nº 80.882.095/0001-53, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, **TORNA PÚBLICO**, que realizará a **1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação e aprovação do Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR**

Data: 29 DE JULHO DE 2024

Horas: 09:30 Horas

Local: SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL

Endereço: Av. Paraná, 61, nesta cidade

Assuntos:

1. Discussão sobre a Lei Federal nº14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Federal Aldir Blanc) que tem como objetivo fomentar a Cultura dentro dos Municípios;
2. Discussão, apreciação e aprovação da aplicação do Plano de Ação/PAAR relativo aos recursos liberados ao Município através da Lei Federal nº14.399, de 08 de julho de 2022 (Lei Federal Aldir Blanc)

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste

Em, 18 de julho de 2024.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)